



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 26/2020

Altera os indicadores 8, 11, 12, 13 e 25 e inclui os indicadores 26 e 27 no Anexo da Resolução TRE-MG nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que "Institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução TRE-MG nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo da Resolução TRE-MG nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a alteração dos indicadores 8, 11, 12, 13 e 25 e com a inclusão dos indicadores 26 e 27, na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2020.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 26, de 3 de abril de 2020)

(...)

"ANEXO

(a que se referem os arts. 4º, 6º e 7º da Resolução nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015)

Indicadores de desempenho e metas de curto, médio e longo prazos:

(...)

Indicador 8: Índice de conclusão de processos de aquisição de bens e contratação de serviços no prazo padrão	
Objetivo estratégico: Garantia da agilidade nos trâmites administrativos	
O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e contratação de serviços concluídos antes do prazo predeterminado, frente ao total de processos concluídos no período
Para que medir	Apurar se os processos de aquisição de bens e contratação de serviços estão sendo concluídos antes da data que atenda à necessidade do requisitante
Quem mede	Secretaria de Gestão Administrativa
Quando medir	Anualmente
Onde medir	SEI, sistema de monitoramento ou similar
Como medir	<p>Total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados dentro do prazo padrão (TPFPP), dividido pelo total de processos finalizados (TPF) no período, multiplicado por cem</p> <p>Fórmula de cálculo:</p> $(TPFPP / TPF) \times 100$ <p>Observações:</p> <p>Obs 1: Por prazo padrão de finalização, no caso dos processos já previstos no Plano Anual de Contratações, será considerada a data limite estabelecida pelo próprio requisitante para a entrega da aquisição. No caso dos processos emergenciais não integrantes do Plano, os prazos de conclusão serão aqueles determinados na Portaria nº 68, de 26 de abril de 2019, da Presidência, conforme o tipo e o nível de complexidade da aquisição.</p> <p>Obs. 2: Serão computados os processos de aquisição de bens e serviços finalizados previstos no Plano Anual de Contratações e os processos não integrantes do Plano que tiveram suas contratações autorizadas ao longo do exercício por determinação da Alta Administração, observados os termos da Portaria PRE nº 68, de 2019.</p> <p>Obs.3: Para os processos não integrantes do Plano, o marco inicial de contagem será a data de entrada do Termo de Referência na SGA e o marco final será a assinatura do contrato ou a emissão da nota de empenho.</p>
Situação Inicial	<p>Não mensurado</p> <p>Até 2019, havia indicador similar ao presente, mas não apresentava os mesmos parâmetros para medição, razão pela qual não pode ser utilizado para comparação.</p>
	Obter 65% dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços finalizados no prazo padrão em 2020 e um incremento de 3% em relação ao realizado em 2020 no ano de 2021

Meta	LB	2020	2021
	NM	≥ 65%	3% em relação a 2020

INDICADOR 11: Índice de julgamento de processos de conhecimento				
Objetivo estratégico: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional				
O que mede	O percentual de processos judiciais julgados, por instância, em relação ao total de distribuídos no ano corrente, excluindo-se os processos em suspensão, sobrestamento ou em arquivamento provisório			
Para que medir	Garantir que quantidade de processos de conhecimento julgados seja maior que os distribuídos no ano corrente			
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria			
Quando medir	Mensalmente			
Onde medir	PortCRE/Atena (Glossário das Metas Nacionais CNJ)			
Como medir	<p>Total de casos de conhecimento criminais e não-criminais que receberam primeiro ou único julgamento (P1.3 + P1.4) dividido pelo total de casos de conhecimento criminais e não criminais distribuídos, considerando aqueles que entraram e saíram da meta por se encontrarem suspensos, sobrestados, arquivados provisoriamente ou por cancelamento da distribuição, remessa para outro tribunal/jurisdição ou que deixaram de se enquadrar nos critérios da meta (P1.1+P1.2+1-P1.5-P1.6+P1.7+P1.8-P1.9-P1.10)</p> <p>Fórmula de cálculo:</p> <p>$[(P1.3 + P1.4) / (P1.1+P1.2+1-P1.5-P1.6+P1.7+P1.8-P1.9-P1.10)] \times 100$</p> <p>Obs: Este indicador irá refletir as mesmas diretrizes apresentadas pelo CNJ para a Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.</p>			
Situação Inicial	1º grau:			
	2016	2017	2018	2019
	69,27%	230,67%	79,57%	63,83%
	2º grau:			
	2016	2017	2018	2019
	93,02%	93,71%	120,40%	52,42%
	Geral:			
2016	2017	2018	2019	
70,06%	218,08%	86,72%	62,34%	
Meta	Julgar, anualmente, maior quantidade de processos do que a quantidade de processos distribuídos. Esta meta é igual para as duas instâncias e para o Tribunal.			

INDICADOR 12: Taxa de congestionamento líquida

Objetivo estratégico: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional									
O que mede	Indica o estoque de casos pendentes em relação ao total de casos baixados mais os pendentes, excetuando-se os casos suspensos								
Para que medir	Verificar a capacidade do Tribunal em atender à demanda de processos judiciais								
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria								
Quando medir	Mensalmente								
Onde medir	PortCRE/Atena (Glossário das Metas Nacionais CNJ)								
	Total de casos pendentes (Cp) menos os casos suspensos (Sus) dividido pelo total de casos baixados (TBaix) mais os casos pendentes (Cp) menos os casos suspensos (Sus)								
	Fórmula de cálculo:								
	$[(Cp+Sus)/(TBaix+Cp+Sus)] \times 100$								
Como medir	Obs: Este indicador irá refletir as mesmas diretrizes apresentadas pelo CNJ para a Taxa de Congestionamento Líquida da Resolução nº 76, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.								
	1º grau:								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>82,40%</td> <td>49,30%</td> <td>45,20%</td> <td>23,44%</td> </tr> </tbody> </table>	2016	2017	2018	2019	82,40%	49,30%	45,20%	23,44%
2016	2017	2018	2019						
82,40%	49,30%	45,20%	23,44%						
	2º grau:								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5,50%</td> <td>36,50%</td> <td>62,07%</td> <td>25,32%</td> </tr> </tbody> </table>	2016	2017	2018	2019	5,50%	36,50%	62,07%	25,32%
2016	2017	2018	2019						
5,50%	36,50%	62,07%	25,32%						
Situação Inicial	Geral:								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>37,60%</td> <td>44,70%</td> <td>48,30%</td> <td>23,73%</td> </tr> </tbody> </table>	2016	2017	2018	2019	37,60%	44,70%	48,30%	23,73%
2016	2017	2018	2019						
37,60%	44,70%	48,30%	23,73%						
Meta	Manter, anualmente, a taxa de congestionamento líquida abaixo de 30%. Esta meta é igual para as duas instâncias e para o Tribunal.								

INDICADOR 13: Índice de julgamento de processos antigos	
Objetivo estratégico: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	
O que mede	Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício
Para que medir	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do Tribunal
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria
Quando	Mensalmente

medir																															
Onde medir	<p>PortCRE/Atena (Glossário das Metas Nacionais CNJ)</p> <p>Total de processos antigos baixados (T Baix_ant), dividido pelo total de processos antigos do acervo (T Proc_ant), multiplicado por cem</p> <p>Fórmula de cálculo:</p> <p>(T Baix_ant/T Proc_ant) x 100 em que: T Baix_ant = P2.10 + P2.11 + P2.13 + P2.14 e T Proc_ant = P2.1 + P2.2 + P2.13+ P2.14 + P2.4 + P2.5 - P2.7 - P2.8</p> <p>Obs: Este indicador corresponde à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Assim, de acordo com as definições do CNJ, temos, para este indicador:</p>																														
Como medir	<p>Total de processos antigos do acervo (T Proc_ant): os distribuídos e não julgados até 31/12 do ano de referência (dois anos anteriores ao ano presente)</p> <p>Total de processos antigos baixados (T Baix_ant): dentre os processos antigos do acervo, descritos acima, os que foram julgados pela primeira ou única vez no ano presente</p> <p>1º grau:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>55,13%</td> <td>76,72%</td> <td>97,52%</td> <td>91,77%</td> </tr> </tbody> </table> <p>2º grau:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Situação Inicial</td> <td>80,10%</td> <td>80,13%</td> <td>81,34%</td> <td>96,60%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Geral:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>72,52%</td> <td>73,63%</td> <td>97,09%</td> <td>92,45%</td> </tr> </tbody> </table>		2016	2017	2018	2019		55,13%	76,72%	97,52%	91,77%		2016	2017	2018	2019	Situação Inicial	80,10%	80,13%	81,34%	96,60%		2016	2017	2018	2019		72,52%	73,63%	97,09%	92,45%
	2016	2017	2018	2019																											
	55,13%	76,72%	97,52%	91,77%																											
	2016	2017	2018	2019																											
Situação Inicial	80,10%	80,13%	81,34%	96,60%																											
	2016	2017	2018	2019																											
	72,52%	73,63%	97,09%	92,45%																											
Meta	Identificar e julgar no ano corrente, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12 do ano de referência (dois anos anteriores ao ano presente). Esta meta é igual para as duas instâncias e para o Tribunal.																														

INDICADOR 25: Índice de julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
Objetivo estratégico: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	
O que mede	Percentual de julgamento de processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais no ano corrente
Para que medir	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos prioritários no Tribunal
	Secretaria Judiciária e Corregedoria

Quem mede	
Quando medir	Mensalmente
Onde medir	PortCRE/Atena (Glossário das Metas Nacionais CNJ)
	Total de processos julgados pela primeira ou única vez (P4.15 + P4.16), dividido pelo total de processos pendentes, excluindo-se os casos pendentes, sobrestados ou arquivados (P4.9+P4.10+P4.11+P4.12-P4.13-P4.14), multiplicado por cem
	Fórmula de cálculo:
	$\left[\frac{P4.15+P4.16}{P4.9+P4.10+P4.11+P4.12-P4.13-P4.14} \right] \times 100$
	Obs: Este indicador corresponde à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça -CNJ. Assim, de acordo com as definições do CNJ, temos para este indicador:
Como medir	Total de processos julgados pela primeira ou única vez (P4.15 + P4.16): dentre os processos prioritários em estoque no acervo, os que foram julgados pela primeira e última vez no ano corrente
	Total de processos prioritários em estoque (P4.9+P4.10+P4.11+P4.12-P4.13-P4.14): os distribuídos e não julgados até 31/12 do ano de referência (último ano eleitoral)
	1º grau:
	2019
	Não houve processos das eleições de 2018 na 1ª instância
	2º grau:
	2019
	106,77%
Situação Inicial	Geral:
	2019
	106,77%
Meta	2020: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 2021: A ser estabelecido conforme definições a serem realizadas com o CNJ

INDICADOR 26: Índice de execução do Plano Anual de Aquisições	
Objetivo estratégico: Fortalecimento da governança	
O que mede	A relação entre o número de aquisições previstas no Plano Anual de Aquisições que foram executadas no ano corrente e o total de aquisições previstas no Plano Anual de Aquisições
Para que medir	Verificar a execução do Plano Anual de Aquisições

Quem mede	Secretaria de Gestão Administrativa		
Quando medir	Trimestralmente		
Onde medir	Através do controle de processos administrativos que contêm autorização de aquisições		
Como medir	<p>Quantidade de aquisições previstas no Plano Anual de Aquisições que foram realizadas no exercício (QAPR), dividida pela quantidade total de aquisições previstas no Plano Anual de Aquisições (QAP), multiplicada por cem</p> <p>Fórmula de cálculo:</p> <p>$(QAPR / QAP) \times 100$</p>		
Situação Inicial	Não mensurado		
Meta	Executar 75% do Plano Anual de Aquisições até 2021		
	LB	2020	2021
	NM	≥ 70%	≥ 75%

INDICADOR 27: Índice de aderência ao Plano de Anual de Aquisições			
Objetivo estratégico: Fortalecimento da governança			
O que mede	A relação entre o número de aquisições previstas no Plano Anual de Aquisições que foram realizadas no ano corrente e o total de aquisições realizadas no exercício		
Para que medir	Verificar se as aquisições realizadas obedecem ao Plano Anual de Aquisições		
Quem mede	Secretaria de Gestão Administrativa		
Quando medir	Trimestralmente		
Onde medir	Através do controle de processos administrativos que contêm autorização de aquisições		
Como medir	<p>Quantidade de aquisições previstas no Plano Anual de Aquisições que foram realizadas no exercício (QAPR), dividida pela quantidade total de aquisições realizadas no exercício (QAR), multiplicada por cem</p> <p>Fórmula de cálculo:</p> <p>$(QAPR / QAR) \times 100$</p>		
Situação Inicial	Não mensurado		
Meta	Obter 50% de aderência ao Plano Anual de Aquisições até 2021		
	LB	2020	2021

	NM	≥ 45%	≥ 50%"
--	----	-------	--------



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0400696** e o código CRC **2F28D062**.

0004111-19.2020.6.13.8000

0400696v1